



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2436/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial de Pau dos Ferros/RN a Festa de Nossa Senhora de Fátima e dispõe sobre sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN a Festa de Nossa Senhora de Fátima, tradicionalmente realizada na Capela de Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Treze de Maio, neste Município.

Art. 2º: Fica a Festa de Nossa Senhora de Fátima incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme a tradição e a programação organizada pela comunidade responsável pelos festejos.

Art. 3º: O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade preservar, valorizar e promover a tradição cultural, religiosa e comunitária vinculada à Festa de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 13 de agosto de 2026.


José Gilson Rêgo Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>21 / 08 / 2026</u>	
HORA: <u>09:53</u>	
 Gerência Legislativa	

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a Festa de Nossa Senhora de Fátima como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pau dos Ferros e incluí-la no Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Realizada tradicionalmente na Capela de Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Treze de Maio, a festividade representa uma importante manifestação da cultura e da tradição religiosa da comunidade pau-ferrense, reunindo moradores e famílias em momentos de fé, devoção, convivência e participação comunitária.

Mais do que uma celebração religiosa, a Festa de Nossa Senhora de Fátima integra a memória coletiva da população e contribui para a preservação de costumes e tradições transmitidos ao longo das gerações.

O reconhecimento pelo Município representa uma forma de valorizar a história da comunidade, preservar sua identidade cultural e assegurar que essa tradição continue sendo transmitida às futuras gerações.

A inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos também proporciona maior visibilidade institucional à celebração, permitindo que o Município reconheça formalmente sua relevância cultural e comunitária.

Diante da importância histórica, cultural, religiosa e social da Festa de Nossa Senhora de Fátima, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.